



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"

C.N.P.J. n ° 00.697.481/0001-36

Rua Santa Augusta, n. ° 189 - Vila Califórnia -
Fone: (18) 3528-6630- CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -
E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL E TRANSFERENCIA DE RENDA

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP	Proteção Social Básica
PROCESSO N°. 003/2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho 2021

Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)	Público-alvo (conforme PMASweb)	Nº de Atendidos
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva". - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	Crianças de 00 a 06 anos	43

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Acolhida:

Diante da continuidade do isolamento social o Cantinho Dona Alice continua atendendo às famílias de forma remota, sempre respeitando as normas de distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, assistindo as famílias em suas necessidades e mantendo-as informadas com relação às evoluções do cenário atual.



Elaboração de relatórios e/ou prontuários:

As monitoras continuam com a assistência remota, registrando não somente o desenvolvimento observado nas crianças como os relatos das famílias assistidas, que são obtidos através das visitas individuais e durante a entrega das cestas do P.A.A. (Programa de Aquisição de Alimentos) fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais:

A O.S.C. continua a orientar as famílias a ficarem atentas às evoluções do cenário pandêmico e acompanhar a publicação dos decretos por parte dos órgãos competentes para saberem como e quando agirem e a quem procurarem diante de suas necessidades.

Fortalecimento da função protetiva da família:

Mesmo de forma remota, a O.S.C. acompanha a realidade vivida pelas famílias assistidas durante o período de isolamento, sempre atenta às vulnerabilidades constatadas, de modo a auxiliar naquilo que for possível. A presença sempre ativa da O.S.C. e a entrega dos kits do P.A.A. tem sido de grande auxílio na vida das famílias assistidas.

Informação, comunicação e defesa de direitos:

A O.S.C. mantém um grupo nas redes sociais, onde informa os pais, ou responsáveis, de toda e qualquer alteração no cenário pandêmico e sobre as ações da O.S.C. dentro deste contexto. De um modo geral, continua a orientar as famílias quanto a importância do isolamento social neste período de quarentena, lembrando do uso constante de máscaras e do álcool em gel e de saírem somente quando necessário, zelando pela vida, inibindo a proliferação do vírus.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:

Conscientização e valorização da vida através do incentivo ao distanciamento social e orientações quanto a higienização pessoal e dos ambientes para inibir a possibilidade de contágio, zelando por sua segurança e pela vida do próximo, em ato de respeito.

Acompanhamento da frequência escolar:

Através de diálogo com as famílias, sempre mantendo o distanciamento, é verificado o desenvolvimento das crianças e seu rendimento escolar, principalmente durante a pandemia, destacando os pontos positivos e readequando os aspectos que precisam ser melhorados.



Atividades artísticas/culturais:

Estando em casa, as crianças foram estimuladas a acompanharem, junto de seus pais, sempre que possível, não somente a abertura como as competições das olimpíadas de Tóquio. Foram orientadas a observar não somente as diversas modalidades como as diferentes nacionalidades presentes neste evento.

Atividades físicas e esportivas:

A O.S.C. continua a estimular os pais a destinarem um período do dia para brincarem com seus filhos, já que eles não podem ter o contato com seus colegas como era feito antes da pandemia. Aproveitar o clima das olimpíadas para apresentar esportes que talvez as crianças desconhecem. Os resultados deste estímulo continuam sendo positivos para ambas as partes.

Recursos Humanos:

Eliana Aparecida Cardoso (monitora); Margarete Tetilia Paulino (monitora); Rita de Cássia Pires Neves Machado (monitora); Ir. Maria Tasiol (coordenadora pedagógica); Alexandra Garcia Ferreira (nutricionista) e Rafael Rocha Gaudio (secretário).

Pontos facilitadores:

- Parceria com as demais organizações através da troca de experiências, no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia;
- Orientações dos órgãos competentes sobre as medidas de controle adotadas para enfrentamento da pandemia;
- Suprimento das necessidades das famílias através dos kits de alimentação do P.A.A. (Programa de Aquisição de Alimentos);
- Redução no número de casos de Covid em nosso município;
- Mobilização para a possível retomada das atividades por parte dos poderes públicos.

Pontos de Estrangulamento:

- Aumento na procura por vagas;
- Permanência do período de isolamento social.
- Incertezas quanto a data de retomada das atividades presenciais.

Avaliação:

- Maior tranquilidade diante do enfrentamento à pandemia;
- Constante melhora na relação afetiva entre pais e filhos;
- Segurança das famílias com a entrega das cestas do P.A.A.;
- Melhor acesso às informações por conta da tecnologia disponível;
- Resguardo da saúde e da integridade física das crianças e suas famílias.
- Atendimento das necessidades nutricionais das crianças, mesmo de forma remota, e cumprimento dos objetivos da O.S.C. junto à comunidade.



Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"

C.N.P.J. n ° 00.697.481/0001-36

Rua Santa Augusta, n. ° 189 - Vila Califórnia -

Fone: (18) 3528-6630- CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP -

E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

Educar é construir o futuro para o infinito

Local e data:	
Órgão executor:	Manifestação do CMAS:
Ciência do FMAS:	Data:
Avaliação:	